

QUAIS AS DIFERENÇAS ENTRE PROGRAMA, PROJETO E PLANO DE AÇÃO?

O QUE ESTOU EXECUTANDO SE ENCAIXA EM QUÊ?

Quando uma iniciativa é um projeto ou programa? Quando o plano de ação basta para uma entrega?

Ainda há confusões sobre esses conceitos e quais situações demandam qual instrumento. As delimitações são sutis! Este Tome Nota visa esclarecer as definições e os limites entre eles.



PROGRAMA

Podemos ter dois entendimentos para programa. Num primeiro sentido, o Guia de Gerenciamento de Projetos PMBOK(5 ed.:2014) ensina:

“Um programa é definido como um grupo de projetos, subprogramas e atividades de programas relacionados, gerenciados de modo coordenado visando a obtenção de benefícios que não estariam disponíveis se eles fossem gerenciados individualmente.

Um projeto pode ou não ser parte de um programa, mas um programa sempre terá projetos”.

Nesta linha, programas, assim como projetos, têm um esforço de iniciação, elaboração de planejamento para gerenciá-los, desenvolvê-los e, por fim, encerrá-los. Sabidamente, projetos envolvem certo grau de incerteza, os programas têm incertezas ainda maiores, logo uma boa definição e um bom gerenciamento podem contribuir para reduzir essas incertezas.

Um bom gerenciamento de programas foca nas interdependências do projeto e ajuda a determinar a melhor abordagem para gerenciá-los. Auxilia neste trabalho a aplicação de conhecimentos, habilidades, ferramentas e técnicas para que seus requisitos sejam atendidos e os benefícios esperados sejam obtidos. Sempre lembrando que estes esforços e controles devem ser realizados de forma harmônica e sinérgica entre os projetos integrantes do programa. Ações que atinjam este objetivo podem ser: soluções de conflitos de recursos que afetam múltiplos projetos do programa; alinhamento estratégico que afeta as metas e objetivos do projetos/programa; e solução de problemas e gerenciamento de mudanças.

A segunda acepção de programa é a que segue:

“Consiste em uma ação institucional de natureza contínua. Nesse caso, a ação é encerrada apenas se houver um direcionamento para tal. Esse tipo de programa traduz as políticas de atuação de um órgão e é muito utilizado no governo”.

São exemplos de programa no STJ:

- ✓ Programa **Semear Inclusão** que tem como objetivo '*Promover o amplo acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida às dependências e aos serviços prestados pelo Tribunal, bem como a disseminação de práticas inclusivas que visem à conscientização da importância da acessibilidade em seu sentido mais amplo para o pleno exercício dos direitos humanos e da cidadania*'. Fica claro neste enunciado que a iniciativa segue uma diretriz legal, onde se preceitua que todos devem ter facilidade de acesso a qualquer ambiente. Não há uma entrega final específica e, sim, entregas que vão evoluindo com o passar do tempo.
- ✓ Programa **Memória e Cultura**, que implementa os projetos socioeducativos: Museu-Escola, Despertar Vocacional Jurídico, Saber Universitário da Justiça e Sociedade para Todas as Idades, além de realização de Eventos Culturais e Lançamento de Livros. Todas estas ações são contínuas, fazem parte da política do tribunal de promover a cidadania, oportunizando a interação histórica e cultural.

PROJETOS

Temos a definição clássica para projetos, transcrita do PMBOK:

“Um projeto é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos”.

A elaboração de um projeto nasce da necessidade de solucionar um problema "X" ou de realizar uma oportunidade, uma inovação que ainda não tinha sido planejada. Em seguida, determinamos o objetivo que se deseja alcançar e podemos começar a visualizar e planejar as etapas que virão pela frente. Assim, destacamos os aspectos temporalidade, unicidade, objetividade e pessoalidade dos projetos, que já mostra sua marca diferencial em relação aos programas.



“Projetos e programas envolvem integração de pessoas e aplicação de conhecimentos, técnicas e sistemas às respectivas atividades a fim de atender aos seus requisitos com êxito. A aplicação da gestão de projetos e programas no STJ contribui para que as ideias inovadoras e as ações corretivas do processo de trabalho de uma unidade sejam mais bem traduzidas e factíveis de implementação. Por essa razão, o gerenciamento de projetos e programas deve ser visto como algo que irá proteger o gestor, à medida que sua proposta será apresentada, aprovada, planejada, executada e controlada visando ao êxito da solução. Assim, atribuir foco meramente burocrático à gestão de projetos e programas é desvirtuar a sua finalidade (MGSTJ:2016)”.

A MGSTJ contém **grupos de processos** que prescrevem como caminhar com os projetos: o que deve ser entregue em cada processo, a matriz de responsabilidades e como monitorar e controlar a execução até seu encerramento.

PLANO DE AÇÃO

Você sente dificuldades para organizar suas atividades? Você não tem noção do número de tarefas você tem para serem realizadas? Quais são as mais urgentes? Um plano de ação pode ser uma solução para os seus problemas!

O plano de ação é como uma agenda de tarefas que devem ser feitas. Permite que todas as decisões sejam tomadas antes mesmo de colocadas em prática, garantindo mais assertividade e correção prévia de eventuais problemas. Dessa forma, é muito indicada para alcançar soluções a curto prazo, mas nada impede de ser utilizada também em outras circunstâncias como projetos e programas. Como todo planejamento, o plano de ação também deve ser elaborado, desenvolvido e encerrado, seguindo as etapas: início > planejamento > execução > monitoramento > encerramento.

Geralmente é uma planilha ou tabela, onde você coloca as tarefas, sua prioridade, seu status e as 6 informações-chave: **quem, quando, como, por que, quanto e onde** (ferramenta 5W1H). Você pode preencher esta planilha ou tabela de acordo com seu cronograma no MS-Project e disponibilizar para toda a equipe, num único arquivo centralizado, para cada um saber o que deve ser feito, e com que prioridade. Assim, o gestor também pode ir monitorando o andamento das tarefas e direcionar a equipe!



Na MGSTJ não temos um modelo para plano de ação, mas dentro do projeto Alinhamento STJ 2020, temos um [modelo](#) bem completo e simples de plano de ação.

COLUNAS	INSTRUÇÃO	EXEMPLO DE PREENCHIMENTO
O QUÊ?	Descrever de forma sucinta qual é a iniciativa (ação) a ser realizada.	Realizar encontro de gestores.
QUEM?	Descrever a(s) unidade(s) responsável(is) por implementar a ação.	CPES
ONDE?	Indicar as área(s) onde a ação será implementada.	AMG
POR QUÊ?	Descrever as razões, justificativas e importância da ação proposta.	Para capacitar os gestores de projetos.
QUANTO?	Definir o custo estimado para a ação proposta. Quando não houver custo, informe "Não há".	R\$ 2.500,00.
COMO?	Descrever de forma detalhada como a ação será implementada.	Com a contratação de consultor externo.
QUANDO?	Informar os prazos finais para implementar a ação proposta, com dia, mês e ano.	Até 12/11/2016.
RESPONSÁVEL	Descrever a(s) pessoas(s) da unidade responsável(is) por implementar a ação (detalhamento que facilita o gestor da unidade a monitorar o plano de ação).	Rogério, Valéria.
COMENTÁRIOS	Mencionar a situação de implementação da ação proposta, as dificuldades e, preferencialmente, citar a data em que a situação foi atualizada.	A CDEP iniciou a pesquisa de preços de palestrantes (15/4/2015).
SITUAÇÃO	Informar: Não iniciada, Em andamento, Atrasada, Concluída.	Em andamento.



Sugira um tema para o próximo Tome Nota:

**E-mail: projetos@stj.jus.br
Ramais: 8859 e 8839.**

EDITORIAL - TOME NOTA N. 25

TEXTO: VALÉRIA FERRAZ GUIMARÃES

REVISÃO: ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA ABREU FARIA, ELAINE NÓBREGA BORGES, LEONARDO BARROS VERÍSSIMO, ROGÉRIO CYSNE ARAÚJO, WILMAR BARROS DE CASTRO.